



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA XV REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PRESENCIAL

Aos treze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, por meio da plataforma *Google Meet*, mediante prévia convocação, realizou-se a XV reunião do Colegiado do Curso de Administração Pública, presencial, sob a presidência da Coordenadora do Curso, Prof^ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria, e com a presença dos seguintes membros: Prof. Alexandre Oliveira Lima, Prof^ª Andrea Yumi Sugishita Kanikadan, Prof. Antônio Roberto Xavier, Prof. Carlos Airton Uchoa Sales Gomes, Prof. Eduardo Soares Parente, Prof^ª Eliane Barbosa da Conceição, Prof. Hugo Marco Consciência Silvestre, Prof. João Coêlho da Silva Neto, Prof. Luis Miguel Dias Caetano, Prof^ª Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne, Prof. Pedro Rosas Magrini, Prof^ª Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Prof^ª Sâmia Nagib Maluf, Prof^ª Sandra Maria Guimarães Callado e o discente Jorge Fernando Lodna. O Prof. Carlos Mendes Tavares e o Prof. José Weyne de Freitas Sousa encontravam-se de férias. Os docentes Prof^ª Virgínia Cavalcante Coelho e Prof. Faustino Manuel Rodrigues não justificaram a ausência. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS.**

Havendo *quórum*, a presidente cumprimentou os participantes da reunião e declarou aberta a sessão. O professor Alexandre Oliveira Lima solicitou a retirada do ponto 03 da pauta - Licença capacitação - Prof. Alexandre Oliveira Lima. **II. ORDEM DO DIA. 1. Mudança de curso em caráter excepcional - Requerimento Ivanildo Tavares da Moura – Relatora: Prof^ª Rosalina Semedo de Andrade Tavares:** A professora Rosalina Tavares informou que o requerente Ivanildo Tavares da Moura é aluno de engenharia e sofreu uma grave lesão durante o curso, comprometendo o aproveitamento e reduzindo seu IDE, impossibilitando-o de ser aprovado em editais regulares de mudanças de curso. O aluno solicita a mudança para o curso de administração pública para conseguir concluir o ensino superior, mesmo não sendo no curso inicialmente planejado. A professora Sâmia Maluf ressaltou as dificuldades estruturais de acessibilidade do Campus de Palmares, onde acontecem todas as aulas do curso de administração pública e a necessidade de solucionar a situação. A professora Rosalina Tavares se comprometeu a procurar os setores de Acessibilidade/Propae e Infraestrutura/Proadi para ajudar no atendimento e acolhimento do aluno. O professor Roberto Xavier ressaltou a importância do curso e reconhecimento da Unilab como Universidade da inclusão. Seguindo para votação, o ponto foi aprovado por unanimidade. **2. Oferta 2022.2 - Relatora: Prof^ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A professora Vilma Moreira agradeceu a Andrea Yumi pela elaboração e adequação da oferta de 2022.2 e informou a necessidade de ajustes e realocação de disciplinas para a professora Fátima Portela que retornou da licença para Pós-Doutorado. A professora Andrea Yumi informou também mudanças em disciplinas do professor Roberto Xavier para que este conseguisse lecionar uma disciplina no mestrado. A professora Fátima Portela contextualizou sua situação quanto as férias e se colocou à disposição. Com a necessidade de ajustes na oferta 2022.2, o professor Pedro Rosas sugeriu que a aprovação ocorresse via e-mail em momento posterior. Os presentes concordaram. **4. PIT 2022.1 - (Processo 23282.017783/2022-61): Relatora: Prof^ª Maria Vilma Coelho Moreira Faria:** A prof^ª Maria Vilma informou os novos procedimentos de elaboração do PIT e RIT a partir do período 2022.2 que deverão ser elaborados pelo docente em documento próprio no SEI, iniciou a leitura do despacho da CART, que consta no processo SEI 23282.017783 por ordem alfabética: **1- Alexandre Oliveira Lima** – PIT 40h, Parecer adequado, **2- Andrea Yumi Sugishita Kanikadan** – PIT 29h, Parecer inadequado, ressalta-se que a docente retornou da licença capacitação de 03 (três) meses, não sendo possível cumprir a carga horária exigida. Não foram localizado normativos que respalde o docente que teve direito a licença capacitação, sendo necessário uma consulta posterior à SGP, **3- Antônio Roberto Xavier** – PIT 40h, Parecer adequado, **4- Carlos Airton Uchoa Sales Gomes** – PIT 40h, Parecer adequado, **5- Carlos Mendes Tavares:** PIT 40h, Parecer adequado, **6- Cíntia Fonseca Lopes** - PIT 40h, Parecer adequado, **7- Eduardo Soares Parente:** PIT 40h, Parecer adequado, com a observação de necessidade de assinatura digital pelo gov.br, **8- Eliane Barbosa da Conceição:** PIT 40h, Parecer adequado, **9- Faustino Manuel Rodrigues** – 37h, Parecer inadequado, o docente atribuiu 2 pontos para cada orientação de estágio, onde deveria ser atribuído 0,25 ponto, **10- Hugo Marco Consciência Silvestre:** PIT 40h, Parecer adequado, **11- João Coêlho da Silva Neto:** PIT 40h, Parecer adequado, **12- José**

Weyne de Freitas Sousa: PIT 40h, Parecer adequado, **13-** - Luis Miguel Dias Caetano: PIT 40h, Parecer adequado, **14-** Maria do Rosário de Fátima Portela Cysne: A docente está dispensada de apresentar o PIT e RIT, pois estava afastada de para pós-doutorado, **15-** Maria Vilma Coelho Moreira Faria: PIT 40h, Parecer adequado, **16-** Nathália Diógenes Ferreira Lima PIT 40h, Parecer inadequado conforme item 1.2.2 da Resolução Complementar Consepe 02/2021, **17-** Pedro Rosas Magrini: PIT 40h, Parecer adequado, **18-** Rosalina Semedo de Andrade Tavares: PIT 40h, Parecer adequado, **19-** Sâmia Nagib Maluf: PIT 40h, Parecer adequado, **20-** Sandra Maria Guimarães Callado: PIT 40h, Parecer adequado, **20-** Virgínia Cavalcante Coelho: não apresentou o PIT 2022.1. Seguindo para votação, o Relatório lido foi aprovado por unanimidade. **5. Reclamação Ouvidoria - Relatora: Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria**: A professora Vilma Moreira leu a reclamação feita e após discussão decidiu-se pela resposta objetiva de que a Coordenação do curso colocou o assunto em pauta no Colegiado e que os docentes informaram que ministraram as aulas de acordo com os planos de ensino e ainda, que a Coordenação não recebeu nenhuma reclamação dos discentes relacionada a ausências de docentes. **6. Solicitação de abertura de turmas de férias - Demanda dos discentes - Relatora: Profª Maria Vilma Coelho Moreira Faria**: A professora Vilma Moreira informou que discentes do curso enviaram e-mails solicitando abertura de turma de férias, organizaram-se com lista de alunos para as disciplinas requeridas. Os docentes informaram que em sua maioria estariam de férias no período solicitado, não sendo possível atender a demanda. O discente Jorge Fernando Lodna sugeriu que as disciplinas listadas na solicitação dos alunos fossem ofertadas em horários diferentes. Seguindo para votação, o ponto foi rejeitado com 11 votos contra e 01 abstenção. **III. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS**: Não houve. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA**. A professora Vilma Moreira agradeceu a todos os docentes que se empenharam para a realização da prova do Enade 2022 e informou que está aberto o prazo para justificativas e dispensas de alunos que não fizeram a prova. **V. ENCERRAMENTO DA SESSÃO**. Não havendo outras manifestações, a presidente encerrou a sessão às quinze horas e dez minutos. Para constar, eu, Itelvina Elias Silvestre, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada pelos membros do colegiado do Curso de Administração Pública, presencial.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE FERNANDO LODNA, Usuário Externo**, em 31/01/2023, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MIGUEL DIAS CAETANO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2023, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA MARIA GUIMARAES CALLADO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 31/01/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAMIA NAGIB MALUF, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 31/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO ROSAS MAGRINI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA SEMEDO DE ANDRADE TAVARES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PORTELA CYSNE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SOARES PARENTE, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE BARBOSA DA CONCEICAO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AIRTON UCHOA SALES GOMES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 01/02/2023, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO COELHO DA SILVA NETO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/02/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0618134** e o código CRC **58409F9F**.